

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014

N.º 16/2014

DATA: Doze de agosto do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Faltou a vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), por se encontrar em período de gozo de férias.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara propôs o seguinte voto de pesar: “Ilustre Cambrense, amante da sua terra, empreendedor com relevante significado na expansão da nossa indústria, contribuiu significativamente para a projeção e notoriedade do setor da metalomecânica em Vale de Cambra. Defensor e apoiante do associativismo e da cultura da nossa terra. Com a sua partida Vale de Cambra está mais pobre mas, perdura na nossa memória coletiva a sua obra e o seu carácter de homem simples e de causas nobres. Proponho assim a aprovação de um voto de pesar pelo

2014.08.12

falecimento do Sr. Arlindo Tavares da Silva. Que se transmita à família o teor do mesmo.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o voto de pesar e a sua transmissão à respetiva família.-----

Dada a palavra ao vereador Nelson da Silva Martins, este referiu-se à sinalização de publicidade que continua instalada no passeio da Av. Vale do Caima e que, por estar junto com outra sinalização rodoviária, provoca incómodo à população. Falou ainda do encerramento das Extensões de Saúde de Arões e Junqueira devido ao gozo de férias da assistente administrativa, não pondo em causa esse facto mas sim o seu encerramento, que dá origem à discriminação da população serrana daquelas freguesias porque todos têm direito à proteção da saúde conforme a Constituição de República. Falou ainda da ausência da enfermeira e do médico naquelas extensões de Saúde. Leu o processo de candidatura de Unidade de Saúde Familiar Calambriga de 26 de setembro de 2006, dirigido à Administração Regional de Saúde do Norte, pelo qual foi assumido um acordo e a criação além da sede, dos polos de saúde em Arões e Junqueira e, pergunta quem está a falhar no cumprimento do mesmo, achando que a autarquia podia fazer algo mais junto do poder político. Falou na falta de transportes e de uma população envelhecida com elevado grau de analfabetismo, fracos recursos económicos e pouco reivindicativa, faltando medidas que levariam à fixação de mais população nesses locais sendo o acesso à proteção da saúde uma delas. -----

A Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha pretende saber se já está definida a Rede Escolar.-----

O Vereador José António Bastos da Silva, a propósito das Extensões de Saúde de Arões e Junqueira, referiu que o caso é preocupante e que o médico lá colocado, por motivos burocráticos, não consegue passar receitas no sistema

2014.08.12

informático e solicita que a Câmara tome uma posição. Questionou a colocação de uma placa indicativa da A32 no largo de Vila Chã, junto ao Parque da Cidade, que dificulta o trânsito de veículos pesados.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que nos troços das Vias Variantes é proibido o trânsito a pesados e que a dita sinalização não foi da responsabilidade da Câmara. Disse ainda que, continuando a passar na Av. Camilo de Matos, viaturas pesadas, as passadeiras elevadas podem não resistir por muito tempo, tendo-se assim de pensar numa alternativa para o trânsito de pesados, o mais breve possível, dado que o final das obras está previsto para setembro, tendo havido uma interrupção em agosto, devido ao aumento de tráfego nesta altura do ano . -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que existia nos Serviços, um estudo feito pelo Técnico Paulo Pinho, da Universidade do Porto, para retirar o trânsito de pesados do centro da cidade. -----

Respondendo ao vereador Nelson da Silva Martins, **a vereadora Maria Catarina Lopes Paiva** referiu que já se encontrava em resolução a questão da publicidade. Referiu ainda que a ata anterior não especifica o que o vereador pretendia e que será resolvida a situação agora que já está devidamente esclarecida.-----

O Sr. Presidente da Câmara disse que a questão da Extensão de Saúde de Arões e Junqueira é também uma preocupação sua e que tem tido dificuldade na fixação de um médico na parte alta do concelho. Houve a desagregação das extensões de saúde e por isso se deu um desajustamento dos dados informáticos, dada a autonomia da unidade. Tem havido boa vontade para resolver mas ineficiência no resultado. Informou que tem havido reuniões com a ARS e ACeS e com os responsáveis do Centro de Saúde para se encontrar uma solução. O ACeS cumpriu algumas promessas arranjando de forma transitória, um médico, através de uma empresa de prestação de serviço até à colocação

2014.08.12

definitiva de um médico do Serviço Nacional de Saúde. Quanto à questão administrativa, informou que a referida funcionária, antes de estar de férias, esteve de baixa e então já se tinha tentado solucionar a sua ausência, tendo a Câmara Municipal disponibilizado um colaborador, o que tinha sido rejeitado pela ARS, alegando a falta de formação. Quanto à enfermagem naquelas Unidades de Saúde referiu que o problema transcende a Câmara mas foi ultrapassado com a colocação de um aviso informando que os cuidados de saúde seriam prestados no Centro de Saúde de Vale de Cambra. Fez notar que a Câmara está indignada com a ARS e com o não cumprimento do Serviço Mínimo de Cuidados de Saúde sabendo-se que as Extensões de Saúde de Arões e Junqueira vão estar sem médico e sem enfermeira neste período, não se mostrando, a ARS, disponível para solucionar o problema, apesar da insistência da Câmara Municipal na resolução da questão. Em relação à indicação sinalética da A32 informou que lhe pareceu haver um pré-acordo com o consórcio Brisa: já foi pedida sinalização periférica da localidade “Vale de Cambra” na A1, A29 e A25, não entendendo a inexistência ou mesmo a forma dessa indicação surgir em locais, como por exemplo na 1ª Rotunda após saída da A1 em Stª Maria da Feira, entre parênteses. -----

A Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva respondendo à questão colocada, referiu que se cumpriram as expectativas em relação à Rede Escolar e que neste ano escolar vão deixar de funcionar quatro Jardins de Infância e fechará também a Escola do 1º Ciclo de Lordelo. Esclareceu ainda que o número de crianças inscritas, que não completam a idade à data de abertura das escolas, não permite o funcionamento de todas as salas dando a exemplo a Escola de Arões Junqueira onde possuíam 26 inscrições e só ficará a funcionar uma sala apesar de se terem pedido duas, ficando assim de fora um aluno que faz três anos em novembro,

2014.08.12

porque as salas funcionam somente com vinte e cinco alunos e, não se cumprindo esse requisito, a sala não abre.-----

Sobre as Extensões de Saúde de Arões e Junqueira referiu que levou uma médica até esses Postos de Saúde, para averiguar do seu interesse em prestar lá serviço, ficando esta de falar com outra colega para saber do seu interesse. -----

Referiu ainda que a funcionária que estava a trabalhar em regime de mobilidade na Escola já se encontrava a desempenhar funções no Centro de Saúde mas por outro lado, o Centro de Saúde acha não ter obrigação de colocar uma funcionária nos Postos de Saúde. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 29 DE JULHO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com cinco votos a favor, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e nove de julho de dois mil e catorze, com as correções à proposta da ata, tendo-se absterido da votação o Vereador José António Bastos da Silva, por não ter participado na reunião.-----

2. Constituição de compropriedade – requerimento de Manuel Martinho Dias

de Sousa: Presente informação de 5 de agosto de 2014, do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, com o seguinte teor:-----

“Pelo requerimento n.º 12/2014 de 05 de agosto de 2014 é solicitada nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos, respetivamente:-----

1. Artigo rústico n.º 4871, sito nas Regadas - 4/10 indiviso para Alírio Henriques de Sousa Tavares, NIF n.º 179 253 620 e 1/10 indiviso para Flamino Augusto Dias de Sousa, NIF n.º 180 104 721.-----

2014.08.12

- O prédio tem de área 3560 m² e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal de Produção Florestal e Área REN (Reserva Ecológica Nacional); informação prestada pela técnica Isabel Bastos em 05/08/2014.-----

2. Artigo rústico n.º 5047, sito em Braçais - (titular: António Dias de Sousa) – 1/3 indiviso para Feliciano José Dias de Sousa, NIF n.º 129606081; 1/3 indiviso para José Álvaro Dias de Sousa, NIF n.º 179503340 e 1/3 indiviso para Fernando Magno Dias de Sousa, NIF 163500843.-----

- O prédio tem de área 17.600 m² e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal de Produção Florestal e Área REN (Reserva Ecológica Nacional); informação prestada pela técnica Isabel Bastos em 05/08/2014.-----

3. Artigo rústico n.º 5507, sito em Felgueiras - (titular: António Dias de Sousa) – 1/4 para Flamino Augusto Dias de Sousa, NIF n.º 180 104 721; 1/4 indiviso para Emídio José Sousa, NIF n.º 146067053; 1/4 indiviso para Fernando Magno Dias de Sousa, NIF 163500843 e 1/4 indiviso para Manuel Martinho Dias de Sousa, NIF 151720274.-----

- O prédio tem de área 290 m² e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal de Produção Florestal e Área REN (Reserva Ecológica Nacional); informação prestada pela técnica Isabel Bastos em 05/08/2014.-----

4. Artigo rústico n.º 5508, sito em Felgueiras - (titular: António Dias de Sousa) – 1/4 para Flamino Augusto Dias de Sousa, NIF n.º 180 104 721; 1/4 indiviso para Emídio José Sousa, NIF n.º 146067053; 1/4 indiviso para Fernando Magno Dias de Sousa, NIF 163500843 e 1/4 indiviso para Manuel Martinho Dias de Sousa, NIF 151720274.-----

2014.08.12

- O prédio tem de área 290 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal de Produção Florestal e Área REN (Reserva Ecológica Nacional); informação prestada pela técnica Isabel Bastos em 05/08/2014.-----

5. Artigo rústico n.º 4795, sito em Porqueiras - (titular: António Dias de Sousa) – 4/9 para José Álvaro Dias de Sousa, NIF n.º 179503340; 1/9 indiviso para Emídio José Sousa, NIF n.º 146067053; 2/9 indiviso para Fernando Magno Dias de Sousa, NIF 163500843 e 2/9 indiviso para Gilberto Joaquim Dias de Sousa, NIF 160866170.-----

- O prédio tem de área 6560 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal de Produção Florestal; informação prestada pela técnica Isabel Bastos em 05/08/2014.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para celebração de escritura de partilhas. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável ao requerido por Manuel Martinho Dias de Sousa, nos termos e condições da informação técnica de 5 de agosto de 2014.-----

3. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 05/08/2014: Presente para ratificação, o despacho de 5 de agosto de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou o aumento de fundos disponíveis para os meses de agosto a outubro de 2014, conforme informação de 5 de agosto de 2014, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que se transcreve: “A título excepcional,

2014.08.12

podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Ex.^a o aumento de fundos disponíveis para os meses de agosto a outubro de 2014, no valor total de €1.391.415,48.-----

Desse valor:-----

- € 989.574,55 têm por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pela Dr.^a Paula Ribeiro;-----
- € 27.840,93 referentes a candidaturas POPH;-----
- € 120.000,00 correspondentes à transferência da DGEST para funcionamento da escola do Búzio; -----
- € 240.000,00 correspondente à venda dos lotes 11,12 e 13 da ZI Lordelo Codal.-----

Este procedimento deve ser decidido em reunião de Câmara Municipal.”-----

Anexa à informação, o quadro relativo à antecipação de fundos referentes às candidaturas ON2 (agosto, setembro, outubro).-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos membros presentes com dois votos contra da bancada do PPD/PSD, ratificar o despacho de cinco de agosto de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou o aumento temporário dos fundos disponíveis para os meses de agosto a outubro.-----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Votamos contra porque, conforme justificação dada em deliberações anteriores, não está incluído o subsídio à IPSS de S. Pedro de Castelões.”-----

4. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DO GABINETE JURÍDICO E DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: Presente informação de 1 de agosto de

2014.08.12

2014, da Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, com o seguinte teor: Por razões de organização processual, em sede dos procedimentos a instruir com vista à aquisição, vendas e permutas de bens imóveis, solicita-se a V. Ex.^a se digne autorizar a constituição de um fundo de maneiio, no montante de € 1.000,00, para pagamento de despesas respeitantes à documentação e atos a praticar para o efeito, junto da Conservatória do Registo Predial e do Serviço de Finanças, nomeadamente certidões, escrituras e registos.” Presente ainda a informação de 11 de agosto corrente, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição do teor seguinte: “O fundo de maneiio visa fazer face a despesas urgentes e inadiáveis. Cada fundo, pessoal e intransmissível, tem de ser regularizado no final de cada mês e saldado no final do ano. Para o efeito deve usar-se a rubrica 02/022501, existindo fundos disponíveis para o efeito.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos membros presentes, com a abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, aprovar o Fundo de Maneio de €1.000,00 a atribuir à Coordenadora do GJAOM, de acordo com as informações técnicas-----

5. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, A FREGUESIA DE CEPELOS, A ACREC, A ANCRA E A ADCRA DE VIADAL PARA REALIZAÇÃO DO 19º CONCURSO DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA:

Presente o seguinte acordo de colaboração: “Entre o Município de Vale de Cambra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva; a Freguesia de Cepelos, neste ato representada pelo seu Presidente, Rogério Brandão dos Santos; a ACREC – Associação Cultural, Recreativa e Educativa de Cepelos, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Fernandes; a ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa, neste ato representada

2014.08.12

pelo Presidente da Direção, Fernando Moreira e a ADCRA – Viadal - Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, representada pelo Presidente da Direção, Arcanjo Brandão dos Santos, é estabelecido um acordo de colaboração tendo por objeto a realização do 19.º concurso de bovinos da raça arouquesa, que se vai reger pelas seguintes cláusulas:-----

1.º No dia 16 de agosto de 2014 vai ter lugar, em recinto devidamente delimitado para o efeito, no Parque de S. João Batista de Cepelos, freguesia de Cepelos, município de Vale de Cambra o 19.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa.- -

2.º Evento que tem por objetivo o incentivo à criação, melhoramento e dispersão da raça arouquesa, bem como a apreciação da evolução que se vem operando, por ação da assistência técnica que tem sido prestada, designadamente através dos serviços do livro genealógico – registo zootécnico.-----

3.º No âmbito do presente acordo o Município de Vale de Cambra obriga-se: -----

a) a participar com o valor de € 2.500,00, que será entregue diretamente à Junta de Freguesia de Cepelos, para pagamento de despesas com a organização do evento;-----

b) a colaborar na divulgação do evento, nomeadamente através das redes sociais, página oficial do município e notas à imprensa;-----

c) a prestar apoio logístico e técnico.-----

4.º No âmbito do presente acordo a Freguesia de Cepelos obriga-se:-----

a) a coordenar a organização do evento;-----

b) a garantir o pagamento das despesas inerentes à realização do evento;-----

c) a garantir apoio logístico.-----

5.º No âmbito do presente acordo à ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa; à ACREC – Associação Cultural Recreativa e Educativa de Cepelos e à ADCRA - Viadal, Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, compete:-----

2014.08.12

a) colaborar na divulgação e implementação de todas as medidas que se mostrem necessárias à concretização do evento;-----

b) colaborar / assegurar as condições materiais para o sucesso da iniciativa.-----

6.º O presente acordo de colaboração produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até ao final da realização do evento.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o acordo de colaboração entre a Câmara Municipal, a ANCRA, a ACREC e a ADCRA – Viadal para a realização do 19.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa, no dia 16 de agosto de 2014.-----

6. RECLAMAÇÃO DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA

/ACIDENTE DE VIAÇÃO: Presente informação de 7 de agosto de 2014, da Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, com o seguinte teor: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de indemnização por danos resultantes de acidente de viação, devido a embate em grades de sinalização deitadas na via pública (Avenida Eng.º Ilídio Pinho) o que deu causa a danos na viatura da reclamante – Maria de Fátima Miranda Vasconcelos de Almeida.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro e a proceder em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso, no valor de € 250,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 250,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

2014.08.12

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento/reembolso à Companhia Seguradora de 250,00€, de acordo com a informação técnica.-----

7. RECLAMAÇÃO DE CRISTINA ELISABETE DE SOUSA SOARES /ACIDENTE

DE VIAÇÃO:Presente informação de 7 de agosto de 2014, da Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, com o seguinte teor: "O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação de indemnização por danos resultantes de acidente de viação - rebentamento de pneu devido à existência de vários buracos na via pública sem sinalização (estrada EM 547 no sentido de marcha Vale Pereiras – Vale de Cambra), o que deu origem ao despiste da reclamante – Cristina Elisabete Almeida de Sousa Soares.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro e a proceder em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir no entanto, o valor da franquia contratual, no caso, no valor de € 250,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 250,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento/reembolso à Companhia Seguradora de 250,00€, de acordo com a informação técnica.-----

8. RECLAMAÇÃO DE PAULO RICARDO SARAIVA GUIMARÃES

FERNANDES /ACIDENTE DE VIAÇÃO:Presente informação de 7 de agosto de 2014, da Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, com o seguinte teor: "O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação de indemnização por danos resultantes de acidente de viação, devido

2014.08.12

a embate em grades de sinalização deitadas na via pública (Avenida da Zona Industrial de Lordelo-Codal) o que deu causa a danos na viatura do reclamante – Paulo Ricardo Saraiva Guimarães Fernandes.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro e a proceder em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir no entanto, o valor da franquia contratual, no caso, no valor de € 250,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 250,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento/reembolso à Companhia Seguradora de 250,00€, de acordo com a informação técnica.-----

9. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2014: Presente informação de 7 de agosto de 2014, da Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, com o seguinte teor: “Por força da reorganização dos Serviços Municipais, procedeu-se a uma nova reafetação dos trabalhadores da Câmara Municipal, em função das novas Unidades Orgânicas que foram criadas e, da instituição de uma Equipa Multidisciplinar com um Chefe de Equipa equiparado a Dirigente Intermédio de 2º grau.-----

Esta nova estrutura e reafetação dos recursos humanos da Autarquia, implica uma nova configuração do Mapa de Pessoal, à luz do que dispõe o artigo 29º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei nº 35/2014, devendo ser aprovado pela Câmara e submetido à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. -----

2014.08.12

Em anexo: informação subscrita pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, na parte respeitante ao cabimento orçamental e do novo mapa de pessoal, durante o corrente ano.”-----

Informação 7 de agosto de 2014, do chefe da DAF, em regime de substituição, do teor seguinte: “Na sequência do solicitado e respeitante ao Mapa de Pessoal deste município, informo que as dotações corrigidas com “Remunerações Certas e Permanentes” são de 3.279.200,00€. Estima-se , utilizando a média aritmética simples, que essas remunerações atinjam no final do ano, o valor de 3.216.455,83€, o que permite uma folga orçamental de 62.744,17€, mais que suficiente para acomodar o provimento efetuado ao abrigo do mapa de pessoal agora apresentado, nomeadamente no que respeita ao acréscimo de despesa verificado com a chefia da equipa multidisciplinar.”-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva explicou a nova estrutura do Mapa de Pessoal, onde são considerados 198 lugares ocupados com a inclusão de quatro chefes de divisão e o chefe da equipa multidisciplinar bem como, a despesa afeta à presente alteração. Informou ainda que a alteração residia somente na criação da equipa multidisciplinar que já se encontra em funções desde 1 de agosto corrente e que, dos 193 funcionários ao serviço da autarquia, se esperava para breve, a reforma de alguns.-----

A Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que a equipa multidisciplinar só deveria entrar em funções, após a aprovação do Mapa de Pessoal pela Assembleia Municipal, achando assim, ilegal o pagamento das remunerações respetivas, alertando para as responsabilidades financeiras daí advindas.-----

Perguntou ainda se a única alteração ao Mapa de Pessoal ora apresentado era a mobilidade das pessoas, com a criação da equipa multidisciplinar, **tendo a vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, respondido** que sim. -----

2014.08.12

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estrutura do Mapa de Pessoal 2014, de acordo com as informações técnicas, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25 alínea o, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: Pelo presente e de acordo com a informação da Dr.ª Paula Ferreira, a qual se anexa, coloca-se à consideração de V. Ex.ª a abertura de procedimento concursal para seis assistentes operacionais para prestar serviço na área da educação – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - ao abrigo do disposto na Lei 12-A/2008, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal.-----

O presente pedido tem por finalidade dotar a UO do pessoal necessário, para que possa ser dada resposta pronta, a todas as solicitações que lhe são apresentadas - garantindo a prestação de todos os serviços necessários a partir do início do ano escolar, uma vez que os seis contratos a termo resolutivo certo, ainda em vigor vão terminar em setembro do corrente ano.-----

De acordo com o disposto no artigo 62º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, cumpre informar que relativamente aos trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e aos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, se operou a redução mínima de 2%, face aos trabalhadores existentes em 31-12-2013.-----

A lei de Orçamento de Estado para 2014 - Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, determina no seu artigo 48.º, que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável. Permite, no entanto que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo,

2014.08.12

possa, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013:-----

1. Existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderando, designadamente, a eventual carência dos recursos humanos no setor de atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do ministério de que depende o órgão ou serviço;-----
2. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----
3. Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----
4. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro;-----
5. Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior;-----

Mais se informa que:-----

2014.08.12

- de acordo com o parecer veiculado pela DGAL, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.”-----

- e no Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi entendido pelo Governo que “no âmbito e para efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro, relativa ao procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria.”-----

O Sr. Presidente da Câmara explicou que o presente procedimento de contratação de seis assistentes operacionais se destinava estritamente à área da educação, dando a palavra aos vereadores presentes. -----

O vereador Nelson Silva Martins perguntou qual o destino destes funcionários dentro da área da educação, caso já existisse essa informação e, se se tratava de uma contratação direta, feita a uma empresa.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva explicou que o serviço nas escolas tinha de ser assegurado a partir de 8 de setembro e que, dada a morosidade no procedimento concursal de admissão de pessoal, se iria contratar uma empresa para fazer o serviço até à conclusão do referido procedimento, conforme refere o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou se vão ser contratados somente os seis assistentes operacionais e se não seriam precisas mais pessoas tendo em conta que a percentagem de 2% é largamente superada, conforme referido na informação técnica, podendo-se abrir mais procedimentos tendo em conta que a Câmara Municipal está a ter uma redução de pessoal e as

2014.08.12

condições financeiras atuais o permitem. Falou ainda dos horários a praticar pelos assistentes porque acha serem insuficientes para a totalidade do horário a cobrir.

O Sr. Presidente da Câmara informou que existem seis colaboradores contratados a termo certo certo cujos contratos não podem ser renovados, além de existirem outros contratos de trabalho que já terminaram, estando os respetivos postos de trabalho vagos, indo ainda vagar outros por motivo de reforma pedida pelos trabalhadores; concluiu dizendo que é necessária a admissão de mais colaboradores para que a prestação do serviço público não seja prejudicada.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que dos seis assistentes operacionais, dois seriam afetos aos transportes e quatro afetos às escolas. Como fecharam algumas escolas e algumas foram entregues a outras entidades, serão, em princípio, suficientes para fazer face ao serviço previsto.-----

O vereador José António de Bastos referiu-se ao ranking nacional dos Municípios endividados, referindo que Vale de Cambra se encontra a meio dessa tabela e, por isso nem bem nem mal em termos financeiros.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para admissão de seis assistentes operacionais para prestar serviço na área da educação através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme informações técnicas.-----

Deliberou ainda submeter a presente deliberação ao órgão deliberativo para autorização prévia.-----

11. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E VIGILÂNCIA EM CONTEXTO ESCOLAR E

VIGILÂNCIA EM TRANSPORTE ESCOLAR: Presente informação de 7 de agosto de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, solicitando autorização para abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços de

2014.08.12

acompanhamento e vigilância em contexto escolar e vigilância em transporte escolar”, com um custo estimado de 41.300,00€ (quarenta e um mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento e informação jurídica de 7 de agosto de 2014 sobre a não obrigatoriedade de consulta ao INA.-----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o processo em questão se refere ao mesmo serviço que vai ser executado pelos seis operacionais a admitir e somente até à sua admissão, prevendo-se um prazo de quatro meses.-----

A vereadora Elisabete questionou o valor da Aquisição de Serviços, tendo em conta que se trata da substituição de seis funcionários, tendo sido esclarecida que existiam valores relativos à prestação de serviço somente com duração de duas horas -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao procedimento e respetiva despesa.-----

12. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLARES E MANUTENÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS:

Presente informação de 7 de agosto de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, solicitando autorização para abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços de Transportes Escolares e manutenção de viaturas municipais”, com um custo estimado de 60.500,00€ (sessenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento e informação jurídica de 7 de agosto de 2014 sobre a não obrigatoriedade de consulta ao INA. -----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva esclareceu que se trata da substituição do autocarro de 40 lugares que saiu de circulação, e terá a duração de dez meses incluindo o serviço de motorista.-----

2014.08.12

O vereador José António Bastos da Silva questionou a possibilidade da compra, pois o valor em causa daria para parte de um autocarro, tendo sido esclarecido que o valor em questão corresponde a ¼ de um do seu valor total não sendo possível ao município, no momento, fazer face a essa despesa, não sendo, no futuro, posta de parte a possibilidade da aquisição referida.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra da bancada do PPD/PSD, emitir parecer favorável ao procedimento e respetiva despesa.-----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD:“Votamos contra porque achamos que não é um bom ato de gestão, uma vez que é imprescindível à Câmara, num curto espaço de tempo, substituir o autocarro e este dinheiro dava para ¼ do seu valor.”-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

13. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL

LORDELO/CODAL: Presentes informações de 29 e 31 de julho de 2014 e de 1 de agosto corrente da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, bem como Memória Descritiva e planta síntese de Julho/2014 relativa à proposta de alteração da operação de Loteamento da Zona Industrial de Lordelo/ Codal - revisão 04, sugerindo a notificação dos interessados para se pronunciarem no prazo de 10 dias relativamente à proposta de revisão.-----

O vereador António Alberto Almeida Matos Gomes informou que, contactado o proprietário do lote 1A, este manifestou verbalmente perda de interesse na aquisição de uma parcela de terreno para alteração da área e configuração do seu lote, razão pela qual, se propõe esta alteração.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a presente Operação de Loteamento da Zona Industrial de Lordelo/ Codal - revisão 04, nos termos das informações técnicas de 29 e 31 de julho de 2014 e documentos em anexo.-----

2014.08.12

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva-----

14. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA EB2

BÚZIO” - TRABALHOS A MAIS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº1: Presente o auto de medição N.º 01 (OE - Autos 10/2014), da empreitada “**Centro Escolar de**

Macieira de Cambra EB2 Búzio” – Trabalhos a Mais, no valor total de oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, que assim se resume: -----

Valor dos trabalhos executados	€ 84.986,08
- Depósito de garantia	€ 4.249,30
+ IVA (6%)	€ 5.099,16
Total do auto	€ 85.835,94

A informação de 6 de agosto de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, refere que “existe o valor de 90.085,31€ no mapa de fundos disponíveis aprovado a 05/08/2014 para fazer face à presente despesa.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, aprovar o auto de medição n.º 1 – Trabalhos a Mais da empreitada “Centro Escolar de Macieira de Cambra EB2 Búzio”.-----

15. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA EB 2

BÚZIO” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 22: Presente o auto de medição N.º 22 (OE - Autos 11/2014), da empreitada “**Centro Escolar de Macieira de Cambra EB2**

Búzio”, no valor total de cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos, que assim se resume:-----

Valor dos trabalhos executados	€ 59.352,77
- Depósito de garantia	€ 2.967,64
+ IVA (6%)	€ 3.561,17
Total do auto	€ 59.946,30

2014.08.12

A informação de 7 de agosto de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, refere que “o valor em questão está contemplado no mapa de fundos disponíveis aprovado a 05/08/2014.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, aprovar o auto de medição n.º 22, da empreitada “Centro Escolar de Macieira de Cambra EB2 Búzio”.-----

16. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2013: Não foram apresentados processos.-----

17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Não foram apresentados processos.-----

18. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de vinte e oito de julho a onze de agosto de dois mil e catorze, no valor líquido total de duzentos e sessenta e um mil seiscientos e três euros e noventa e cinco cêntimos (€ 261,603,95).-----

- Informação de 12 de agosto de 2014 do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de vinte e nove de julho a doze de agosto corrente, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

Ata da Assembleia Geral da Primus, EMT, SA de 7 de março de 2014.-----

- Requerimento de férias da vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, para o período de 11 a 22 de agosto.-----

2014.08.12

A series of 30 horizontal dashed lines, spaced evenly down the page, providing a template for handwritten notes.